



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**

# **BOLETIM DE SERVIÇO**

**Boletim Oficial de Atos Administrativos**

**( Art. 1º da Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966)**

**ANO V - Nº 243**

**Sexta-feira, 20 de dezembro de 2024**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**

Luiz Inácio Lula da Silva  
**PRESIDENTE DA REPÚBLICA**

Camilo Sobreira de Santana  
**MINISTRO DA EDUCAÇÃO**

João Paulo Sales Macedo  
**REITOR**

---

**REITORIA**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**

---

**PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 510, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

**Art. 1º** Constituir Comissão para elaborar o Plano Setorial de Prevenção e Enfrentamento do Assédio e da Discriminação, da forma como segue:

ALESSANDRA TANURI MAGALHÃES, SIAPE nº 1643216;

LANA VERAS DE CARVALHO, SIAPE nº 1140896;

MARA ÁGUIDA PORFÍRIO MOURA, SIAPE nº 1730718;

KAMILLA SILVA VIEIRA MOUSINHO ROCHA, SIAPE nº 3392104;

DANTE PONTE DE BRITO, SIAPE nº 1782373;

RYANNE WENECHA DA SILVA GOMES, Programa de Pós-Graduação em Psicologia;

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOÃO PAULO SALES MACEDO**  
REITOR

---

**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**

---

**PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 524, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, no uso de suas atribuições pela Portaria Nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, considerando o processo nº 23855.010555/2024-03, resolve:

**Art. 1º** Retificar a Portaria nº 482, de 05 de dezembro de 2024, publicada no Boletim de Serviço, nº 231, Ano V, de 06 de dezembro de 2024, conforme segue:

Onde se lê: Designar JOÃO MANOEL BARROS DE OLIVEIRA JÚNIOR, SIAPE: 3401945, Técnico de Tecnologia da Informação, lotado na Coordenadoria de Sistemas da Pró-Reitoria de Tecnologia da Informação e Comunicação/PROTIC para substituir VALTER ANTÔNIO DE LIMA CAVALCANTE, SIAPE: 1325432, Coordenador de Sistemas da Pró-Reitoria de Tecnologia da Informação e Comunicação/PROTIC no período de 10/12/2024 a 27/12/2024, por motivo de férias do titular.

Leia-se: Designar JOÃO MANOEL BARROS DE OLIVEIRA JÚNIOR, SIAPE: 3401945, Técnico de Tecnologia da Informação, lotado na Coordenadoria de Sistemas da Pró-Reitoria de Tecnologia da Informação e Comunicação/PROTIC para substituir VALTER ANTÔNIO DE LIMA CAVALCANTE, SIAPE: 1325432, Coordenador de Sistemas da Pró-Reitoria de Tecnologia da Informação e Comunicação/PROTIC, no período de **10/12/2024 a 17/12/2024**, por motivo de férias do titular.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**AURÉLIO VINÍCIUS ARAÚJO SILVA**  
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 526, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr**, no uso de suas atribuições pela Portaria Nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, considerando o processo nº 23855.010555/2024-03, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 504, de 13 de dezembro de 2024, publicada no Boletim de Serviço, nº 239, Ano V, de 16 de dezembro de 2024, conforme segue:

Onde se lê: Designar EDUILSON LÍVIO NEVES DA COSTA CARNEIRO, SIAPE: 1287949, Diretor de Sistemas e Infraestrutura de TIC, da Pró-Reitoria de Tecnologia da Informação e Comunicação/PROTIC (CD-03) para substituir SILMAR SILVA TEIXEIRA, SIAPE: 2092495, Pró-Reitor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PROTIC (CD-02), no período de 19/12/2024 a 28/12/2024, por motivo de férias do titular.

Leia-se: Designar EDUILSON LÍVIO NEVES DA COSTA CARNEIRO, SIAPE: 1287949, Diretor de Sistemas e Infraestrutura de TIC, da Pró-Reitoria de Tecnologia da Informação e Comunicação/PROTIC (CD-03) para substituir SILMAR SILVA TEIXEIRA, SIAPE: 2092495, Pró-Reitor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PROTIC (CD-02), no período de **19/12/2024**, por motivo de férias do titular.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**AURÉLIO VINÍCIUS ARAÚJO SILVA**  
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 527 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr**, no uso de suas atribuições pela Portaria Nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, considerando o processo nº 23855.010639/2024-63, RESOLVE:

Art. 1º Designar ERICKSON RODRIGUES DA SILVA, SIAPE: 3390229, Analista de Tecnologia da Informação, lotado na Divisão de Desenvolvimento e Suporte Avançado da Pró-Reitoria de Tecnologia da Informação e Comunicação/PROTIC para substituir SILMAR SILVA TEIXEIRA, SIAPE: 2092495, Pró-Reitor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PROTIC (CD-02), no período de 20/12/2024 a 28/12/2024, por motivo de férias do titular.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**AURÉLIO VINÍCIUS ARAÚJO SILVA**  
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

**CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**

**RESOLUÇÕES**

**RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 233, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024**

Autoriza discente a realizar estágio supervisionado (Internato) em instituição fora da unidade federativa desta IES.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CONSEPE, no uso de suas atribuições *ad referendum do mesmo Conselho*, e, considerando:

- o Processo Nº 23855.005418/2024-89

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o discente **RUANIS ANASTÁCIO DE ALMEIDA** a realizar o percentual de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária total estabelecida para o estágio fora da Unidade da Federação em que se localiza a IES, através da Universidade Federal do Ceará- UFC, conforme processo acima mencionado.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

**JOÃO PAULO SALES MACEDO**  
REITOR

**UNIDADE SETORIAL DE CORREIÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**

**PORTARIAS**

**PORTARIA USC-UFDPar Nº 34 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024**

**O CORREGEDOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar**, nomeado pela Portaria Nº 361, de 08 de julho de 2024, publicada no DOU em 09/07/2024, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto nos arts. 143, 148 e 149 da Lei Nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e art. 74, da Portaria Normativa CGU Nº 27, de 11 de outubro de 2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Reconduzir, por 15 (quinze) dias, a Comissão de Sindicância Acusatória – SINAC, constituída pela Portaria USC-UFDPar Nº 22, de 19 de agosto de 2024, publicada no Boletim de Serviço da UFDPar Nº 154, de 20 de agosto de 2024; Portaria USC-UFDPar Nº 25, de 19 de setembro de 2024, publicada no Boletim de Serviço da UFDPar Nº 176, de 20 de setembro de 2024; Portaria USC-UFDPar Nº 28, de 18 de outubro de 2024, publicada no Boletim de Serviço da UFDPar Nº 195, de 18 de outubro de 2024; Portaria USC-UFDPar Nº 32, de 18 de novembro de 2024, publicada no Boletim de Serviço da UFDPar Nº 215, de 18 de novembro de 2024, composta pelos servidores do quadro permanente de pessoal da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, JANAINA DE ARAUJO SOUSA SANTIAGO, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE Nº 158\*\*\*\*; CARLOS EDUARDO DO CARMO COSTA SILVA, Assistente em Administração, matrícula SIAPE Nº 128\*\*\*\*; VICTOR HUGO DO VALE BASTOS, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE Nº 176\*\*\*\*; e LUIZ ALVES PORTELA JUNIOR, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE Nº 124\*\*\*\* (membro substituto), referente ao Processo Nº 23855.006324/202-47 SIPAC/UFDPar, ante as razões apresentadas no Ofício Nº 19/2024 da Comissão de Sindicância Acusatória (SINAC), de 17 de dezembro de 2024.

**Art. 2º** Os servidores designados ficam dispensados de suas atividades funcionais nos horários em que dedicar-se-ão à realização dos trabalhos da comissão, nos termos do § 1º do artigo 152 da Lei Nº 8.112/90.

**Art. 3º** - Ficam convalidados os atos praticados pela Comissão de Sindicância Acusatória – SINAC até a data de publicação desta Portaria.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ RIBAMAR PEREIRA**  
SIAPE: 2356424  
CORREGEDOR USC-UFDPar